

PARECER 0025/2026

Referência: Projeto de Lei nº 0012/2026

I) Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 012/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado à inclusão da Fonte de Recurso 1.632 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, na Ação Governamental 1022 – Aquisição de um Veículo para o Setor de Saúde.

A proposição visa adequar o orçamento municipal para viabilizar a correta aplicação de recursos oriundos de convênio com o Governo do Estado da Paraíba, destinados à aquisição de veículo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

II) Fundamentação Jurídica

O Projeto de Lei encontra respaldo na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, que regulamenta a abertura de créditos adicionais.

A abertura do crédito especial mostra-se necessária para incluir no orçamento vigente a fonte de recursos específica destinada ao recebimento de transferências estaduais vinculadas à área da saúde, possibilitando a execução do convênio e a aquisição do veículo pretendido.

Verifica-se, ainda, que a proposta atende ao interesse público, uma vez que permitirá o fortalecimento da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população do Município de Sossêgo.

Observa-se também que a cobertura financeira do crédito adicional especial observará o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, preservando a legalidade e o equilíbrio das contas públicas.

Não se verificam vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam a tramitação e aprovação da matéria.

III) Voto da relatora

Diante do exposto, considerando a legalidade, a constitucionalidade, o interesse público e a relevância da matéria para o fortalecimento das ações de saúde do Município, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2026.

É o parecer.

IV) Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunida na forma regimental, acompanha o voto da Relatora e opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 012/2026.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2026.

Raquel Meira de Melo Sousa

Relator

PARECER Nº 0025/2026 APROVADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2026.

DIEGO DA SILVA GOMES

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSÊGO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
CNPJ: 01.635.617-0001-46

RAQUEL MEIRA DE MELO SOUSA

Relator

FLAVIANA LUCENA DE ARAÚJO

Membro